

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa “EstágiAP XXI” foi anunciado pelo Governo no início de março e publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março. Destina-se a jovens licenciados até aos 30 anos, ou até aos 35 anos se forem portadores de deficiência ou incapacidade. São 500 vagas para a posição de técnico superior, com a duração de 9 meses e uma remuneração mensal de 998,5 euros brutos.

Porém, apesar dos anúncios e Resolução do Conselho de Ministros, este programa ainda não avançou porque o Governo não publicou a respetiva portaria. Ou seja, as candidaturas estão dependentes da publicação da portaria com a distribuição das vagas, o que ainda não sucedeu. Esta situação é absolutamente inaceitável e necessita de rápida resolução.

Mais surpreendente é o facto de o Governo estar há 3 meses em atraso na publicação desta portaria, mas exigir que aqueles que se vierem a candidatar a este programa tenham apenas 5 dias para o fazer. Com efeito, na Resolução do Conselho de Ministros é estabelecido que “as candidaturas à frequência dos estágios profissionais são apresentadas no prazo de cinco dias úteis após a publicação da portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública que tenha por objeto a oferta de colocação”.

É caso para dizer que o Governo exige celeridade nas candidaturas destes jovens, celeridade essa que é incapaz de assumir no exercício das suas funções.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio solicitar à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos supramencionados, as respostas às seguintes questões:

- Qual é a razão que justifica o atraso na publicação da portaria do Programa EstágiAP XXI?
- Quando será feita a publicação da referida portaria?
- Considera o Governo razoável este atraso de meses, mantendo a exigência de os candidatos

terem apenas 5 dias para se candidatarem, depois da publicação da portaria?

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2021

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)